

Autos nº 228.943/01/DER/2000 – 7º Volume

DTM-SUP/DER-013-13/10/2015
Regulamenta no Departamento o
expediente do dia 28/10/2015. (1.1)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,
considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 61.560 de 15/10/2015, que dispõe sobre as comemorações do Dia do Funcionário Público,

Determina:

Artigo 1º - Será normal no Departamento de Estradas de Rodagem o expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta feira), ficando em substituição suspenso o expediente do dia 30 de outubro de 2015 (sexta feira).

Artigo 2º - O disposto nesta DTM não se aplica às Unidades Básicas de Atendimento, por força do Artigo 2º do citado Decreto.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/kmy